



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 065/99

Data 27/09/99

Nome: Ver. JAIR LOSS - PTB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 056/99

Denomina artéria de nossa cidade de
"ANTONIO GREZZANA - Pioneiro".

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Reunido: 13 OUTUBRO 99

[Assinatura]
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 27.09.1999

PROTOCOLO: 27.09.1999

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 27 DE SE -
TEMBRO, E APÓS ENCAMINHADO À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDA -
ÇÃO, PARA APRECIÇÃO:
27.09.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

13.10.199



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
 Reunião: 13 OUTUBRO 1999

Fls. 001
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ALDERICO ALBINO MIOLA
 Presidente
 Erechim-RS, 27 de setembro de 1999.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 056/99

**“DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE
 ANTÔNIO GREZZANA - PIONEIRO”.**

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7- PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 065/99	27 09 99

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE



DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA
 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 / 09 / 99
 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIACÃO DA
 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

[Handwritten signature]
 Presidentz

[Handwritten signature]
JAIR LOSS
 VEREADOR DO PTB

Ao Vereador: **LUIZ HILÁRIO RONSONI**
 Para Relatar
 Data: 29/09/99

[Handwritten signature]
 Ver. **VALDEMAR ARTUR LOCH**, Vice Presidente
 no exercício da Presidência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

002
[Handwritten signature]

DENOMINA ARTERIA EM NOSSA CIDADE

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

DE "ANTÔNIO GREZZANA - PIONEIRO"

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação da artéria de nossa cidade de "ANTÔNIO GREZZANA".

Solicito, que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado cópias à família do homenageado.

Art. 2º - A Arteria localiza-se na chácara nº 01 do Polígono Estrada Floresta, nº 01 e 02, iniciando na Rua Abraham Latwin e Rua João Tonin, direção leste-oeste.

JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO GREZZANA, natural de Antonio Prado-RS, filho de Alexandre Grezzana e de Magdalena Zanotto, nascido no ano de 1902, casou-se com Ana Giulian, nascendo desta união oito filhos, Luiz, Albino, Alba, Osvaldo, Reinaldo, Edith, Luiza e Teresinha. Foi funcionário do antigo Frigorífico Boavistense juntamente com os seus filhos. Mudou-se para a cidade de Erechim-RS, em 1944, instalando-se com sua família no Bairro Três Vendas, atual Rua Ottone Antonio Cervo, tendo desempenhado funções comunitárias diversas, sendo pessoa vastamente relacionada no Bairro Três Vendas em Nossa Cidade, veio a falecer no dia 29 de março de 1973, a 01:30 horas, no Hospital de Caridade de Erechim-RS, tendo como causa mortis, Insuficiência Cardíaca congestiva, foi sepultado no Cemitério Municipal de Erechim-RS.

Antônio, por ter participado ativamente na vida social e religiosa de nossa Cidade, foi um homem exemplar, muito estimado, por seus familiares e amigos, por isto nada mais justo de que homenageá-lo.

VEREADOR DO PTB

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1999.

[Handwritten signature]
JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

1055
32.11
Fla. 003
[Handwritten signature]

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE

DE "ANTÔNIO GREZZANA - PIONEIRO"

Art. 1º - É dado a denominação de "ANTÔNIO GREZZANA" a uma artéria de nossa cidade.

lotes sem números e lotes n.º 01, 02, iniciando na Rua Abraham Litwin e Rua João Tonin, direção leste-oeste.

Art. 2º - A Artéria localiza-se na chácara n.º 01 do Polígono Estrada Floresta, entre os Lotes s/n.ºs e Lote n.º 01 e 02, iniciando na Rua Abraham Litwin e Rua João Tonin, direção leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres Rua ANTÔNIO GREZZANA - PIONEIRO.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário de setembro de 1999.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1999.

MARCO AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

[Handwritten signature]

**JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB**

001
[Handwritten signature]

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se na chácara n.º 01 do Polígono Estrada Floresta, entre os lotes sem números e lotes n.º 01, 02, iniciando na Rua Abraham Litwin e Rua João Tonin, direção leste-oeste.

Erechim, 15 de setembro de 1999.

[Handwritten signature]

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101, FONE: (054) 321-1651

Ms. 006
[Assinatura]

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 19, nele às folhas 66V, sob nº. 9317, consta o termo de Registro de Óbito de "ANTONIO GREZZANA", de cor branca, do sexo masculino, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia vinte e nove (29) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e setenta e três (1973), à 01 hora e 30 minutos, aposentado, natural do Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 71 anos de idade, casado com Anna Grezzana, filho de Alexandre Grezzana e de Magdalena Zanotto, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Nery Reichmann, dando como causa do falecimento: "insuficiência cardíaca congestiva". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal local. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Não era eleitor. Deixou os filhos: Luiz; Albino; Alba; Osvaldo; Reinaldo; Edith; Luiza e Teresinha, todos maiores. Foi declarante: Reinaldo Grezzana. O termo foi lavrado no dia trinta e um (31) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e setenta e três (1973), pelo Oficial, Leonel Adelido Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$ 7,30.

Erechim-RS, 15 de setembro de 1999.

[Assinatura]

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431/101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

MAS

ulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 485 22.º Andar
legre, RS
. Rua Andrade Neves, 159
. Rua Andrade Neves, 90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Fl. 007
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 065/99

AUTOR: Ver. JAIR LOSS - PTB

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 056/99

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "ANTONIO GREZZANA - Pioneiro"*



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 07 / 10 / 19 99

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

RELATOR: Vereador LUIZ HILÁRIO RONSONI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após analize da documentação anexada ao presente projeto de lei, opino pela constitucionalidade da matéria.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para trâmitação final.

Câmara Municipal, 30 de setembro de 1999.

[Handwritten signature]
LUIZ HILÁRIO RONSONI
Vereador Relator

ACOMPANHAM PARECER

[Handwritten signatures]
Loss
Brito

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 13 OUTUBRO 99

[Handwritten signature]
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

197/99 - ZB

Erechim, RS, 14 de Outubro de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 13 de Outubro/99, onde apreciou os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados em cópia xerográfica, para os devidos fins.

Projeto de Lei Legislativo nº 056/99

Autoria Ver. JAIR LOSS

Denomina artéria de nossa cidade de "ANTÔNIO GREZZANA- PIONEIRO".

Projeto de Lei Legislativo nº 058/99

Autoria Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO


Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO – Funcionário Público"

APROVADOS pelo Plenário.

apreço e distinta consideração.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de

Atenciosamente


Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal

Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.211, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

**DENOMINA ARTÉRIA EM
NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO
GREZZANA - PIONEIRO".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dado a denominação de Rua "ANTÔNIO GREZZANA" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Chácara nº 01 do Polígono Estrada Floresta, entre os Lotes s/nºs e Lote nº 01 e 02, iniciando na Rua Abraham Litwin até a Rua João Tonin, direção leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres Rua **ANTÔNIO GREZZANA - PIONEIRO**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 18 DE OUTUBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração